



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 681/2014
Objeto: fornecimento e instalação de divisórias modulares removíveis, compostas por placas e/ou vidros de saque frontal e estrutura em perfis de alumínio extrudado, para todas as unidades do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações constantes do edital - Pregão Eletrônico MPDFT nº 49/2013.
Valor Estimado: R\$ 633.317,76 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 49/2013-SRP do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Contratante: Conselho Federal de Farmácia
Contratado: Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis Ltda - CNPJ nº 06.031.911/0001-62

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Conselho Federal de Farmácia - CFF
CONVENIENTE: Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária - SBFC
OBJETO: Implementar, desenvolver, executar e apresentar resultados dos Projetos Excelência Farmacêutica e Certificado de Qualificação do Farmacêutico Comunitário, com vigência de 1º/01/2014 a 31/12/2014
Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
ASSINAM - Pelo Concedente: Walter da Silva Jorge João - Presidente e Pela Conveniente: Carmen Irls Tolentino - Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

Data de Abertura e Horário: 28/05/2014 - 10:00h
Objeto: aquisição de material de expediente, para uso deste Conselho Federal de Farmácia, conforme especificações discriminadas por itens em LOTES (I, II e III) no ANEXO III do edital.
Pregoeira: Ivanilde Fabrette
Retirada do edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Subcoordenação de Material e Patrimônio do CFF e no site www.cff.org.br - link licitações, SHCGN-CR 712/13, Bloco "G" loja 30 - Brasília, DF, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h - Maiores informações: (61) 2106 6545 e e-mail: licitacao@cff.org.br.

Brasília, 14 de maio de 2014.
WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA**

CNPJ 14.998.009/0001-48

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Administrativo nº 087/2014, Aditivo Nº PST 0009/2014/ADITIVO Nº 2. OBJETO: Prorrogação de prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros. Data da Assinatura: 28/02/2014. Contratado: RENGEL RÁDIO TAXI LTDA. Valor global estimado: R\$ 14.000,00. Vigência: 01/03/2014 a 28/02/2015. Salvador, 28 de fevereiro de 2014.

Segundo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano não Residencial. OBJETO: Prorrogação de locação de imóvel comercial na Rua Benedita Silveira, 166, Centro, Barreiras/BA, para funcionamento da Delegacia Regional de Administração em Barreiras/BA. Data da Assinatura: 05/04/2014. Locadora: CORRETA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SC-LTDA. Valor global estimado: R\$ 5.275,80. Vigência: 06/04/2014 a 05/04/2015. Salvador, 5 de abril de 2014.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03/2014, ao Contrato de Prestação de Serviços CRBio-01 nº 06/2012. Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e Cecília Marcelino Reina - Contratada; Objeto: "Prestação de serviços de natureza jurídica na área de atuação do CRBio-01, envolvendo a esfera cível, trabalhista, administrativa e tributária, entre outros"; Vigência: 01/05/2014 a 30/04/2015; Signatários: Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente do CRBio-01 e Cecília Marcelino Reina; Data de assinatura: 14/04/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: CCRCS e FACULDADE DE SÃO MARCOS. OBJETO: Propiciar meios para a constante atualização e a renovação dos conhecimentos tanto gerais quanto específicos dos profissionais da contabilidade, dos professores e dos estudantes de Ciências Contábeis, bem como a cessão, mediante acerto prévio e disponibilidade, das instalações da faculdade para os cursos do Programa de Educação Profissional e Continuada do CCRCS. DATA: 08/05/14. PRAZO: 31/12/15. VALOR: sem ônus.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao.html>, pelo código 00032014051500284

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SÃO PAULO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
CONTINUADA**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Contador Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, faz saber que foi homologado o credenciamento para o Programa de Educação Continuada (PEC) do CRCS, dos palestrantes/instrutores abaixo relacionados, com base no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93. Nomes: Christian Linzmaier de Souza - CPF nº 328.360.998-52; Ricardo Luis Barbosa - CPF nº 072.138.468-41.

São Paulo, 14 de Maio de 2014.
CLAUDIO AVELINO MAC-KNIGHT FILIPPI

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI-CE 15ª Região, por intermédio de sua Pregoeira, Elianete Pereira da Silva, nos termos da Lei 10.520/2002, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2014, às 16h00min, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, conforme especificado no Anexo I do edital (Pregão Presencial nº 11/2014). LOCAL: Auditório do CRECI-CE, situado à Rua Pe. Luís Figueira, 324 - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-120. INFORMAÇÕES pelos telefones (85) 3031.3062 e 3031.3066 das 08h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m, ou pelo e-mail: colic@creci-ce.gov.br ou clarapetrola@creci.gov.br. O Edital está disponível na página do CRECI-CE na internet: <http://www.creci-ce.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI-CE 15ª Região, por intermédio de sua Pregoeira, Elianete Pereira da Silva, nos termos da Lei 10.520/2002, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2014, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Seguros em 03 Lotes: Seguro de Vida em Grupo, Seguro Predial e Seguro para Veículos, conforme especificado no Anexo I do edital (Pregão Presencial nº 12/2014). LOCAL: Auditório do CRECI-CE, situado à Rua Pe. Luís Figueira, 324 - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-120. INFORMAÇÕES pelos telefones (85) 3031.3062 e 3031.3066 das 08h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m, ou pelo e-mail: colic@creci-ce.gov.br ou clarapetrola@creci.gov.br. O Edital está disponível na página do CRECI-CE na internet: <http://www.creci-ce.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI-CE 15ª Região, por intermédio de sua Pregoeira, Elianete Pereira da Silva, nos termos da Lei 10.520/2002, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2014, às 11:30min, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo para o Setor de Fiscalização do CRECI/CE, conforme especificado no Anexo I do edital (Pregão Presencial nº 13/2014). LOCAL: Auditório do CRECI-CE, situado à Rua Pe. Luís Figueira, 324 - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-120. INFORMAÇÕES pelos telefones (85) 3031.3062 e 3031.3066 das 09h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m, ou pelo e-mail: colic@creci-ce.gov.br ou clarapetrola@creci.gov.br. O Edital está disponível na página do CRECI-CE na internet: <http://www.creci-ce.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará - CRECI-CE 15ª Região, por intermédio de sua Pregoeira, Elianete Pereira da Silva, nos termos da Lei 10.520/2002, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2014, às 14h30min, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a aquisição de Suprimentos de Informática, conforme especificado no Anexo I do edital (Pregão Presencial nº 14/2014). LOCAL: Auditório do CRECI-CE, situado à Rua Pe. Luís Figueira, 324 - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-120. INFORMAÇÕES pelos telefones (85) 3031.3062 e 3031.3066 das 09h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m, ou pelo e-mail: colic@creci-ce.gov.br ou clarapetrola@creci.gov.br. O Edital está disponível na página do CRECI-CE na internet: <http://www.creci-ce.gov.br/licitacoes>.

ELIANETE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 4ª REGIÃO**

**EDITAIS
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013,
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E
SUPERIOR**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 4ª Região, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Resultado Final das Provas Objetiva e Redação do Concurso Público nº 02/2013, publicado no D.O.U., seção 3, dia 17/12/2013, página 200, para todos os cargos de nível médio e superior, informações disponibilizadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONCURSO
PÚBLICO Nº 2/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 4ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior, aprovados nas Provas Objetiva e Discursiva, conforme o Anexo I, do Concurso Público - Edital nº 002/2013, para Avaliação de Títulos, conforme as seguintes instruções:

1. Da convocação para entrega de títulos:
 - 1.1. Participarão da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, somente os candidatos habilitados nas Provas Objetiva e Redação, conforme estabelecido no Capítulo X, do Edital de Abertura do Concurso.
 - 1.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser enviados imprimeiramente nos dias 15 e 16 de maio de 2014, via Sedex ou com Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos/REF-CREF4/SP - TÍTULOS, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP.
 - 1.2.1. Os documentos enviados após este período, não serão avaliados.
 - 1.2.2. O envio dos documentos relativos à Avaliação de Títulos não é obrigatório. O candidato que não enviar o Título não será eliminado do Concurso Público.
 - 1.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

- 1.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 1.4.1. Os documentos do item 1.4, serão aceitos em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA e não é recomendado o envio de documentos originais.
- 1.4.2. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar, em cópia reprográfica autenticada ou no original. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 1.4.2.1. Os documentos do item 1.4.2, deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada ou, neste único caso da declaração (ou demais documentos citados nesse item 1.4.2, sem cunho definitivo de conclusão de curso) e do histórico escolar, podem ser apresentados no original.
- 1.4.2.2. Os títulos representados pelos documentos referidos no item 1.4.2, que não forem apresentados com o respectivo histórico escolar, NÃO SERÃO PONTUADOS.
- 1.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada ou no original).
- 1.4.4. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 1.4.5. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo Público, como requisito mínimo, não será(ão) computado(s) como título.
- 1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 1.6. Não serão aceitas entregas, acréscimos ou substituições posteriormente ao período determinado para envio.